



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Administração do Ensino

EDITAL Nº 05 / 2017

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para a Palestra Temas relevantes do Direito Civil e os reflexos do novo CPC - Direito de Família e Direito das Sucessões - II Jornada de Estudos, destinada ao aperfeiçoamento de Magistrados e Assessores.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 02, de 08/06/2016 da ENFAM, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e assessores interessados que, **no período de 1º a 07 de agosto de 2017, estarão abertas**, de acordo com as regras constantes neste Edital, **as inscrições** para a Palestra Temas relevantes do Direito Civil e os reflexos do novo CPC - Direito de Família e Direito das Sucessões - II Jornada de Estudos.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A JORNADA.

1.1. Palestra: Temas relevantes do Direito Civil e os reflexos do novo CPC - Direito de Família e Direito das Sucessões.

1.2. Palestrante: Melissa Ourives Veiga – Mestranda em Direito Privado na FA7. Especialista em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará (2009). Graduada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2003). Assessora pedagógica do curso de direito do Centro Universitário Christus. Professora de Direito Civil, atuando e desenvolvendo pesquisas especialmente nas áreas de direito das obrigações, família e sucessões.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 4h/aula.

1.5. Público alvo: Magistrados e assessores de magistrados da Comarca de Rio Branco.

1.6. Número de vagas: 140 (cento e quarenta), sendo 01 (uma) vaga para assessor de Juiz (Comarca de Rio Branco) e 02 (duas) vagas para assessores de Desembargador.

1.7. Período de inscrição: 1º a 07 de agosto de 2017.

1.8. Data: 17 de agosto de 2017.

1.9. Horário: 08h30 às 12h10.

1.10. Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD.

1.11. Ementa:

A abordagem de temas relevantes do Direito Civil - Direito de Família e Direito das Sucessões - sob a visão da doutrina e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. O novo Código de Processo e sua influencia no Direito de Família e no Direito das Sucessões.

1.12. Sistema de avaliação do cursista:

1.12.1. No final da ação será aplicado um Instrumento de Avaliação de Reação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no sítio <http://ead.tjac.jus.br/inscricao> no período de 1º a 07 de agosto de 2017.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e assessor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

3.4. Os magistrados residentes nas Comarcas do interior que participarem das atividades nos dias 14, 15 e 17 farão jus ao pagamento de no máximo duas diárias e meia.

3.4.1. Se a participação for parcial haverá um desconto do valor das diárias dos respectivos magistrados.

3.5. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor(a)**, em 28/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0254201** e o código CRC **D432AA99**.